



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

OFICIO Nº20/2025/CGAE-MUZ/DDE-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

24 de abril de 2025

**RESULTADO FINAL**  
**EDITAL Nº 27/2025**  
**MORADIA ESTUDANTIL**  
**CAMPUS MUZAMBINHO**

**Análise do Recurso:**

Masculino

106.xxx.xxx-43 - recurso negado. Discente não apresenta mais elementos que justifiquem sua ascensão na classificação em relação aos demais candidatos, onde, foi constatado que sua renda per-capta familiar é superior ao definido na Lei 14914/24 - Política Nacional de Assistência Estudantil. Ademais, não encaminha no recurso todas as páginas solicitadas das carteiras de trabalho de seus pais, conforme estabelecido no edital. Ressaltamos que, faltou a próxima página em branco após o último contrato de trabalho assinado, o que impossibilita a conclusão da análise socioeconômica.

Feminino

181.xxx.xxx-47 - recurso negado. Discente não encaminha no recurso os documentos solicitados em edital, o que inviabiliza a conclusão da análise socioeconômica. Ademais, não envia justificativa para rebater a sua caracterização de não é público prioritário para atendimento no equipamento da Moradia Estudantil, por já possuir um curso do mesmo nível.

**Resultado Final - Deferimento em ordem de classificação**

**MASCULINO**

<b>Classificação</b>	<b>CPF</b>	<b>RESULTADO PARCIAL</b>

1	132.xxx.xxx-17	Deferido.
2	132.xxx.xxx-03	Deferido.
3	132.xxx.xxx-06	Deferido.
4	158.xxx.xxx-37	Deferido.
5	139.xxx.xxx-74	Deferido.
6	703.xxx.xxx-32	Deferido.
7	116.xxx.xxx-93	Deferido. Classificado primeiro excedente.
-	145.xxx.xxx-05	Indeferido. Não apresentou a documentação complementar, o que impossibilita a conclusão da análise socioeconômica.
-	084.xxx.xxx-77	Indeferido. Não apresentou a documentação complementar, o que impossibilita a conclusão da análise socioeconômica.
-	106.xxx.xxx-43	Indeferido. Recurso da classificação negado.
-	144.xxx.xxx- 03	Indeferido. Não apresentou a documentação complementar, o que impossibilita a conclusão da análise socioeconômica.
-	446.xxx.xxx-03	Indeferido. Não apresentou a documentação complementar, o que impossibilita a conclusão da análise socioeconômica.
-	128.xxx.xxx-30	Indeferido. Desistente da vaga

**FEMININO**

<b>Classificação</b>	<b>CPF</b>	<b>RESULTADO PARCIAL</b>
----------------------	------------	--------------------------

1	149.xxx.xxx-09	Deferida.
2	016.xxx.xxx-86	Deferida.
3	130.xxx.xxx-55	Deferida.
4	161.xxx.xxx-09	Deferida.
5	122.xxx.xxx-85	Deferida.
-	181.xxx.xxx-47	Indeferida. Recurso negado
-	140.xxx.xxx-78	Indeferida. Renda superior per-capta é superior ao exigido em edital.
-	139.xxx.xxx-76	Indeferida. Não apresentou a documentação complementar, o que impossibilita a conclusão da análise socioeconômica.
-	163.xxx.xxx-94	Indeferida. Não apresentou a documentação complementar, o que impossibilita a conclusão da análise socioeconômica.
-	150.xxx.xxx-06	Indeferida. Não apresentou a documentação complementar, o que impossibilita a conclusão da análise socioeconômica.
-	433.xxx.xxx-33	Indeferida. Renda superior per-capta é superior ao exigido em edital.
-	156.xxx.xxx-82	Indeferida. Inscrição fora do prazo.

O estudante deverá apresentar-se nos Setores de Atendimento ao Educando – SAE, no prazo máximo de 07 (sete) dias, para assinar o Termo de Compromisso (anexo VII) e receber ciência acerca do Regulamento Disciplinar do Corpo Docente e Regulamento do Complexo Residencial Estudantil, bem como para cadastro no sistema que o coloca na condição de estudante residente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Iandara Matos Goncalves Trevisan, ASSISTENTE SOCIAL**, em 24/04/2025 17:12:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547071

Código de Autenticação: 494cadd526



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais